



Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 447,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

		ADIÇÃO	REDUÇÃO
22101 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA			
2003 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.000,00	0,00	
Total da Modalidade:	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	
Total da Modalidade:	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	
Total da Ação:	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	
Total da Unidade:	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	
Total Geral:	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 2 de Dezembro de 2024

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO